



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng., Presidente da Assembleia Municipal de Góis, no uso da competência prevista na alínea b), do nº 1, do artigo 30º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 28º, do citado diploma, e nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 7º, do Regimento da Assembleia Municipal de Góis, conjugado com o nº 2, do artigo 10º, do citado Regimento, **torna público**, que:

Convoca a Assembleia Municipal de Góis para uma **sessão extraordinária** a realizar no próximo dia **03 de julho de 2020 (sexta-feira)**, no **Auditório da Casa da Cultura de Góis**, pelas **18:00 horas**.

Nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação em vigor, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, determina que enquanto vigorarem as medidas excecionais previstas na mencionada lei, a reunião do órgão deliberativo não será pública.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, num jornal local e na Web Site da Câmara Municipal de Góis.

Paços do Município de Góis, 22 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng.)